

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016/ANA – PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, E O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – CRH/DF.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente, Christianne Dias Ferreira, brasileira, casada, advogada, portadora da Identidade nº 18475, expedida pela OAB/DF, inscrita no CPF sob o nº 692.577.951-87, domiciliada em Brasília/DF, a **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA**, CNPJ nº 07.007.955/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, já qualificado no contrato original, denominada **ENTIDADE DISTRITAL**, e o **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – CRH/DF**, neste ato representado por seu Presidente, José Sarney Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 418758, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 147.374.183-15, domiciliado em Brasília/DF, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016/ANA – PROGESTÃO, na conformidade dos elementos constantes do Processo Administrativo ANA nº 02501.000554/2013-14, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a identificação da conta bancária descrita na alínea "d", do Inciso I, da Cláusula Terceira, para: Banco de Brasília S/A. (Banco 070); Operação: 14; Agência nº 00212; e prorrogar a vigência, de que trata a Cláusula Sétima do Contrato, para até 30 de setembro de 2020.

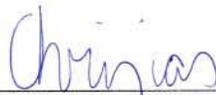
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 18, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2019.

Pela CONTRATANTE:



CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

Pela CONTRATADA:



PAULO BRETAS

Pelo INTERVENIENTE:



JOSÉ SARNEY FILHO

